



DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 370/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 23 de Julho de 2024

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Retificação da Lei nº 3.492/1992**

O Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem, respeitosamente, perante esta comissão **propor a retificação** da Lei nº 3.492 de 24 de abril de 1992 que denominou a artéria **RUA ALBERTO GUILHERME SOBRINHO**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão.

1) Para tanto, propõe o texto de redação da lei como:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ALBERTO GUILHERME SOBRINHO**, a artéria anteriormente conhecida como TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, localizada no bairro Nossa Senhora das Dores, nesta cidade, com início georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e Datum SIRGAS 2000) no **Ponto A** de Longitude (E) UTM 172973.73178213m e Latitude (N) UTM 9082812.6981993m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25), constante no Loteamento Mandacaru (Planta 59) e término no **Ponto B** de Longitude (E) UTM 172970.80678992m e Latitude (N) UTM 9082908.9876026m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25).



2) Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua Alberto Guilherme Sobrinho** em conformidade com a redação acima indicada.

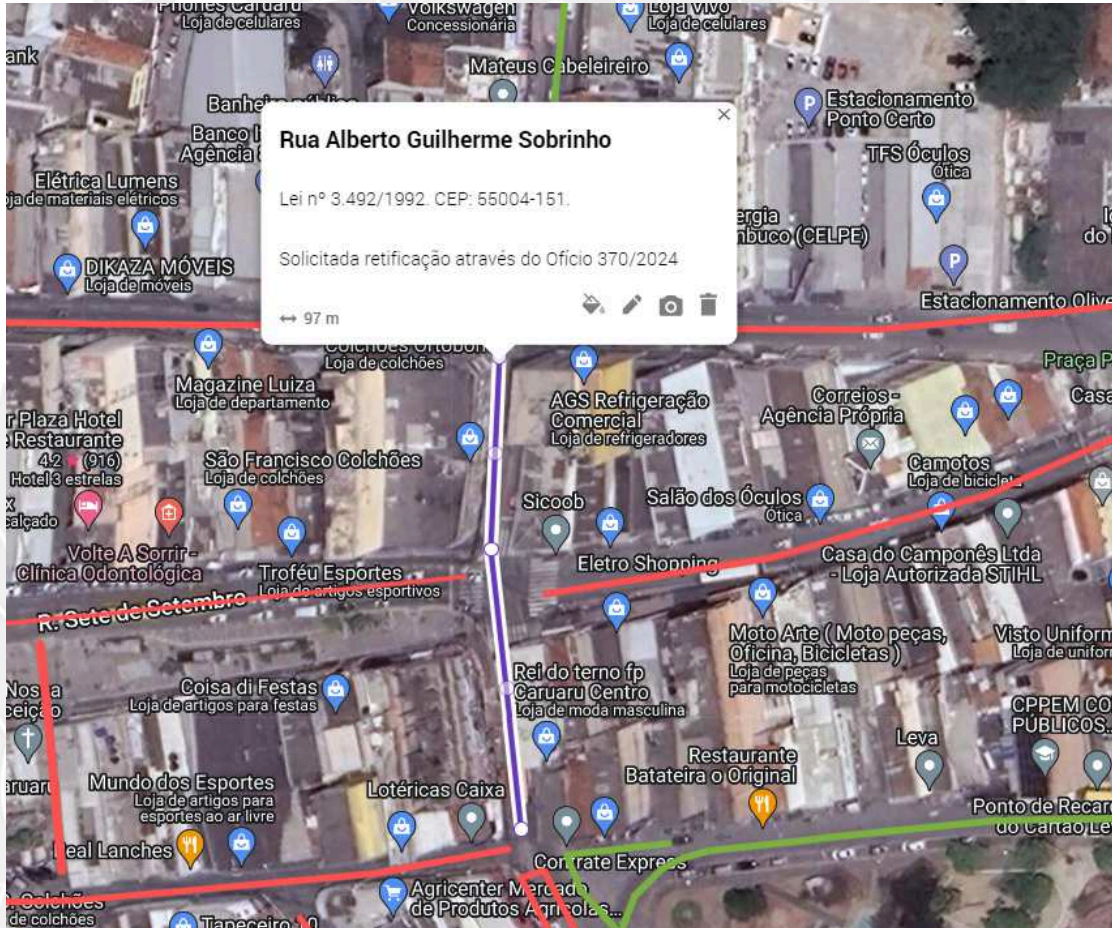


Imagem 01: ilustra exata localização e extensão da **Rua Alberto Guilherme Sobrinho**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo

Coordenadora I

Luís Gabriel de Lima Nascimento

Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FC6-E4E7-1BDE-BBD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 23/07/2024 14:17:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS GABRIEL DE LIMA (CPF 083.XXX.XXX-79) em 23/07/2024 14:33:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/0FC6-E4E7-1BDE-BBD3>